



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

data das Secret. 29 de 06 de 93

REQUERIMENTO

Nº 143/93

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que o Governo Federal vem desenvolvendo dentro de uma moderna técnica construtiva, em vários municípios do País, o Centro de Apoio Integral à Criança - CAIC;

Considerando que o projeto de construção desse edifício público, baseado numa solução criativa, simples e barata, vem com o intuito de melhorar o atendimento social e escolar das crianças;

Considerando que o CAIC em fase de construção neste município, Vila Esperança, apesar do projeto técnico vir revestido dessa tecnologia avançada com o objetivo alterar e assegurar o panorama de fator de integração social em fase educativa das crianças carentes da malha urbana-norte, observamos dentro desse complexo educativo, a ausência de uma Creche;

Considerando que à educação infantil é prioridade da administração pública e o desenvolvimento do ensino fundamental para jovens que a ele não tiveram idade própria é obrigação do poder público;

Considerando que a área onde está sendo construído o CAIC, Vila Esperança, existem vários núcleos habitacionais agregados como Jardim Redentor, Jardim São Lucas construídos há menos de cinco anos, além de Jardim São Valentim e em fase de construção do Jardim das Laranjeiras, estimando aproximadamente uma população de doze mil habitantes.

*[Signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

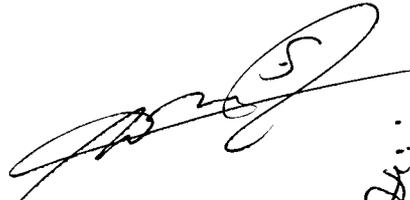
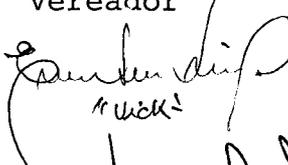
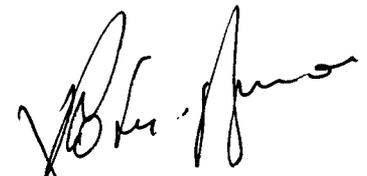
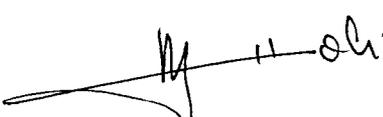
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor' Ministro da Educação, Dr. Murílio Hingel, solicitando que estude a possibilidade de determinar a construção de uma CRECHE nas dependências externas do Centro de Apóio Integral à Criança - CAIC Vila Esperança, Pirassununga-SP, para atender às crianças oriundas desses núcleos habitacionais da população de baixa renda familiar, promovendo assim a liberação de recursos para tal.

Seja dessa deliberação dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Fausto Victorelli para apoio.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1993.

  
  
  
Celso Sinotti  
Vereador  
  
  
  
Natah Lukan  
  
Elfusa Silva